



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0093100-48.2007.5.15.0025**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/04/2007

Valor da causa: R\$ 46.659,58

Partes:

AUTOR: JOSE NUNES BATISTA

ADVOGADO: ROSANA MARY DE FREITAS CONSTANTE

ADVOGADO: FABIA CHAVARI OLIVEIRA TORRES

ADVOGADO: LUCIANE MIRANDA DA SILVA

RÉU: RIVALDO JOSE FERREIRA CARLI

ADVOGADO: FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA

CNM: 123802.2.0046602-83

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**

matrícula

= 46.602 =

ficha

= 1 =

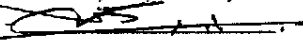
Botucatu, 13 de fevereiro de 2.012.-

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente para a Avenida das Hortências, localizada no perímetro urbano, destacada da Fazenda Primavera, outrora Fazenda Capão Bonito, 1º subdistrito de Botucatu/SP, com área de 2.896,61 m², medindo 14,78 metros de frente do ponto "7a" até o ponto "d/0", mais 85,57 metros do ponto "d/0" até o ponto "4b" distantes 7,30m do eixo da Avenida das Hortências; do lado direito mede em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 17,02 metros do ponto "4b" até o ponto "4c", mais 13,95 metros do ponto "4c" até o ponto "4d", até aí dividindo com parte do imóvel com 63.836,49 m² de propriedade de Rivaldo José Ferreira Carli; do lado esquerdo mede em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 9,62 metros do ponto "7a" até o ponto "6a", mais 8,05 metros do ponto "6a" até o ponto "5a", mais curva com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 18,68 metros do ponto "5a" até o ponto "4a", até aí dividindo com parte do imóvel com 49.920,24 m² de propriedade de Rivaldo José Ferreira Carli; no fundo mede 22,32 metros do ponto "4a" até o ponto "3a", mais 27,02 metros do ponto "3a" até o ponto "2a", até aí dividindo com parte do imóvel com 49.920,24 m² de propriedade de Rivaldo José Ferreira Carli, mais 56,46 metros do ponto "2a" até o ponto "4d" dividindo com parte do imóvel com 63.836,49 m² de propriedade de Rivaldo José Ferreira Carli.

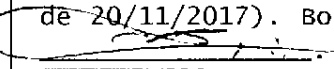
Identificação municipal: 07.0465.0001/0002 (área maior).

PROPRIETÁRIO: RIVALDO JOSÉ FERREIRA CARLI, RG 8.122.176 SSP/SP, CPF 923.966.588-91, cirurgião dentista, solteiro, maior, brasileiro, domiciliado em Botucatu/SP, na rua Velho Cardoso, nº 28.

Registro anterior: Matrícula 46.598, desta data.

(Prenotação 94796, de 12/01/2012). Botucatu, 13 de fevereiro de 2012. O Oficial Substituto: 

R.1/46.602.-

Nos termos da certidão datada de 20 de novembro de 2017, emitida via eletrônico (PPO PH000189768), extraída dos autos sob nº ordem 931004820075150025, que tramita pela Vara do Trabalho desta Comarca de Botucatu/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de execução trabalhista movida por JOSÉ NUNES BATISTA, CPF 604.393.946-00, em relação a RIVALDO JOSÉ FERREIRA CARLI, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, juntamente com os imóveis das matrículas 46.600, 46.601, 46.603, 46.604 e 46.605, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 201.803,68. Depositário: o executado. (Prenotação 123919, de 20/11/2017). Botucatu, 21 de Novembro de 2017. O Oficial Substituto: 

R.2/46.602.-

Selo digital: 1238023E10A0000028074024S

Nos termos do Mandado de Penhora, avaliação e intimação, datado de 08 de julho de 2024, expedido nos autos nº 5000378-14.2022.4.03.6131, assinado

continua no verso

CNM:123802.2.0046602-83

matrícula

= 46.602 =

ficha

= 1 =

verso

digitalmente pelo diretor de secretária Antonio Carlos Rossi, que tramita pela 1ª Vara Federal de Botucatu/SP e do Auto de penhora, depósito e avaliação, datado de 12 de setembro de 2024, de execução fiscal movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO em relação a RIVALDO JOSÉ FERREIRA CARLI, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 4.784,86. Depositário: o executado. (Prenotação 163184, de 12/09/2024). Botucatu, 24 de setembro de 2024. O oficial Substituto:-

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 46602 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	ROBERTO RIBEIRO MARTINS ESCREVENTE
Botucatu, 01 de setembro de 2025	

**SELO DIGITAL**

1238023C30E0000013033725U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

continua na ficha n.º _____

